**LEI Nº 5391 / 2013**

**DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA: RUA ROGER MESQUITA MELO**

**(\*1980 +2013)**

**Autora: Vereadora Lilian Siqueira**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa-se a denominar RUA ROGER MESQUITA MELO, a Rua 34, com início na Rua 12 e término na Rua 28, no Bairro Parque Real.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, em 22 de Novembro de 2013.

Agnaldo Perugini

Prefeito Municipal

Márcio José Faria

Chefe de Gabinete